

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, pelo critério de "**Menor Preço por lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022, a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 22 de fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03**, sagraram se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 010-2022, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 22 de fevereiro de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022 em 03 de março de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-01001-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 010-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.203.501,95 (Um milhão duzentos e três mil quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**